Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 16/04/2019 10.142 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	Indicação 1109/2019	15/04/2019-17:31 Protocolo: 2874/2019 Processo: 1939/2019

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome todas as medidas cabíveis para que sejam **implantadas placas de "proibido acionar buzina ou sinal sonoro" (R-20), com indicação aos condutores da existência de zona de silêncio adiante associada a mensagem complementar, "Área Hospitalar", nos arredores do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr, na Rua Comendador Vasco Viêira da Fonseca nas imediações do "Rincão da Cebola".**

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: q2lw7eipc